

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

Aos cinco dias de abril de 2019, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3892/2019, para efetuar a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº.2/2019 em epigrafe, sendo o objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO SÃO LUIS, MUNICÍPIO DE IMBITUVA Dado inicio à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta da proponente:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA	WALTER ALEXSANDRO SILVA
---------------------------------	--------------------------------

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA** atendeu as exigências habilitatórias do edital, sendo assim declarada HABILITADA. Após, tendo em vista a participação de apenas uma empresa, não houve a necessidade de abertura de prazo de recursos desta fase. Foi então aberto o envelope da proposta, que apresentou o seguinte resultado:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA			
Lote	Item	Produto/Produto	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO SÃO LUIS, MUNICÍPIO DE IMBITUVA – PARANÁ	237.493,86
TOTAL			R\$ 237.493,86

Após análise da proposta, foi constatado pela Comissão, que a empresa atendeu todas as exigências do Edital, sendo declarada então CLASSIFICADA. Passando para fase de análise do preço proposto, foi então declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, com preço:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA			
Lote	Item	Produto/Produto	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO SÃO LUIS, MUNICÍPIO DE IMBITUVA – PARANÁ	237.493,86
TOTAL			R\$ 237.493,86

Isso posto, em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que os eventuais interessados possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo seja remetido à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não dos atos e procedimentos, e posteriormente à autoridade superior, para que seja homologado.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 05 de Abril de 2019.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Joaneslei Nascimento
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Walter Aleksandro Silva